



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 800

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS | 2 |
| Atos Oficiais                        | 2 |
| Decretos                             | 2 |
| Portarias                            | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 800

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº. 3.030.

DE 21 DE MAIO DE 2.019. (LEI Nº. 2.042/2.018)

*OBJETO: (Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

|              |                            |               |         |
|--------------|----------------------------|---------------|---------|
| 02 07 00     | ENSINO INFANTIL - CRECHE   |               |         |
| 95           | 12.365.0009.1007.0000      | Investimentos | da      |
|              | Creche.....                | \$27.000,00   |         |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES        |               | F.R.: 0 |
| 01 00        |                            |               |         |
| 01           | TESOURO                    |               |         |
| 212 000      | EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE |               |         |

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

|              |                           |               |                    |
|--------------|---------------------------|---------------|--------------------|
| 01 02 00     | SECRETARIA DA CÂMARA      |               |                    |
| 3            | 01.031.0003.1002.0000     | Investimentos | da                 |
|              | Secretaria da Câmara..... | \$9.000,00    |                    |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES       |               | F.R.Grupo: 0 01 00 |
| 01           | TESOURO                   |               |                    |
| 110 000      | GERAL                     |               |                    |
| 4            | 01.031.0003.1002.0000     | Investimentos | da                 |
|              | Secretaria da Câmara..... | \$ 8.000,00   |                    |
| 4.4.90.52.00 | EQUIP. E MAT. PERMANENTE  |               | F.R.Grupo: 0 01 00 |
| 01           | TESOURO                   |               |                    |
| 110 000      | GERAL                     |               |                    |
| 7            | 01.031.0003.2003.0000     | Manutenção    | da                 |
|              | Secretaria da Câmara..... | \$ 5.000,00   |                    |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO       |               | F.R.Grupo: 0 01 00 |

|              |                             |              |                    |
|--------------|-----------------------------|--------------|--------------------|
| 01           | TESOURO                     |              |                    |
| 110 000      | GERAL                       |              |                    |
| 8            | 01.031.0003.2003.0000       | Manutenção   | da                 |
|              | Secretaria da Câmara.....   | -\$ 5.000,00 |                    |
| 3.3.90.36.00 | OUTROS S. DE TERC.-P.FÍSICA |              | F.R.Grupo: 0 01 00 |
| 01           | TESOURO                     |              |                    |
| 110 000      | GERAL                       |              |                    |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,  
21 de Março de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA  
Chefe do Departamento de Administração

### Portarias

#### PORTARIA Nº. 7.595. 20 DE MAIO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 6.935 de 22 de Janeiro de 2.018, referente à designação do PROFESSOR MARCELO VIOLIN CHABOLI para exercer atividades correlatas ao Magistério como DOCENTE na formação continuada do Programa de Desenvolvimento Profissional.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Prefeitura de Américo de Campos,  
20 de Maio de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano V | Edição nº 800

Página 3 de 3

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### **PORTARIA Nº. 7.596.**

**20 DE MAIO DE 2.019.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve NOMEAR a partir de 20 de Maio de 2.019, o Senhor PROFº. MARCELO VIOLIN CHABOLI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 22.868.441-9 e do PIS. nº. 17060804216, residente e domiciliado na Rua Voluntário Batista Mendes, nº. 949, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, de provimento em comissão.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

20 de Maio de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração